

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10 **TERMO** ADITIVO AO **CONTRATO** Νo **ADMINISTRATIVO** 1907002/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Νo **CELEBRADO** 06/2023. **ENTRE** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E A EMPRESA L R ARAUJO COM E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, com endereço à Av. Castelo Branco, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Santa Luzia do, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.887.848/0001-02, representada neste ato por meio do seu representante legal, pelo Prefeito Municipal Sr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1358589 PC/PA e do CPF nº 293.940.152-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Santa Luzia do Pará, e a J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Tv. Jose Pio – Nº 545 A – Bairro: Umarizal – Belém-Pará – Cep: 66.050 -240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.913.665/0001-13, já qualificada no presente processo, com fundamento art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, neste Município de Santa Luzia do Pará, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo do contrato firmado entre as partes em 19 de julho de 2023, conforme previsão Cláusula Vigésima Quarta, do Contrato nº **1907002/2023**, e fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8. 666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por um período de até 31 de dezembro de 2024, 19/07/2023 a 31/12/2023 para 31/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, Inc. inciso II, da Lei nº 8.666/93.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Pará, 29 de Dezembro de 2023

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA PREFEITO DE SANTA LUZIA DO PARÁ CONTRATANTE	
J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 83.913.665/0001-13 JOSE LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO CONTRATADA	
Testemunhas:	
Nome: C.P.F:	
Nomo: C P E:	